INDICAÇÃO Nº 378/2019

Manutenção das placas de sinalização de via preferencial do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realização de força tarefa para manutenção das placas de sinalização de via preferencial.

As vias onde os usuários têm como parada obrigatória, grande parte das placas de sinalização estão sendo obstruídas por árvores que impedem a visão dos condutores e mesmo a conservação de tais placas estão comprometidas com o vandalismo e também com a falta de manutenção.

Desta forma, sendo necessidade e obrigação do poder público oferecer qualidade na segurança e trânsito no Município, é que esta reivindicação necessita de demandada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2019.

AIRTON SAVELLO